



Presidente Olegário/MG, 17 de março de 2025.

## RELATÓRIO DE ESCLARECIMENTO

Por meio deste documento esclareço sobre o lançamento no sistema Memory do Contrato nº 021/2025, PL 106/2021, Pregão Eletrônico nº 061/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), telefonia fixa (STFC) e internet banda larga, conforme orientação do suporte do sistema Memory, através da servidora Sra. Karina Ramos, o lançamento do contrato supracitado ocorreu em substituição do Contrato nº 112/2024 apenas afim de lançamento no sistema, devido à substituição do CNPJ da empresa matriz pelo de uma de suas filiais.

Conforme consta nos e-mails anexos, para lançamento da substituição do CNPJ no sistema utilizado por este órgão, é necessário a realização dos procedimentos informados, conforme segue:

1. Caso haja saldo em NAF para o fornecedor anterior, deverá ser anulado;
2. Anular o contrato da empresa anterior (contratos > encerramento/ cancelamento);
3. Acessar o menu de licitação > vincular empresas por fusão ou aquisição;
4. Lançar novo contrato para a empresa filial;
5. Emitir nova NAF com saldo remanescente.

O presente relatório de esclarecimento elucida que, dadas as circunstâncias para futuros relatórios emitidos no sistema mencionado deverão ser considerados como um só o Contrato nº 112/2024 e 021/2025, conforme orientação do suporte, e ainda que, apesar do número diferente no sistema a contratação se refere a mesma.

Este documento é emitido em boa fé e visa proporcionar clareza e transparência quanto ao lançamento no sistema Memory do Contrato nº 021/2025 do PL 106/2021, PE nº 061/2021, em relação à substituição ao Contrato nº 112/2024, conforme respaldada pelo Parecer Jurídico emitido pela assessoria e consultoria jurídica Cerizze Sociedade de Advogados e ainda no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**Lídia Cambraia Teodoro Braz**  
Coordenadora de Compras  
Matrícula 9850



